

**ANEXO VIII**

Deliberação E/CME nº 56/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

\_\_\_\_ª Coordenadoria Regional de Educação

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Rio de Janeiro - RJ

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (21) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Relatório sobre as Condições de Funcionamento para Autorização de  
Instituição Privada de Educação Infantil**

Obs.: Para preencher os retângulos, use S (sim) ou N (não).

Não deixe espaços em branco.

**01 - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:**

A instituição encontra-se em funcionamento: (    )

A instituição buscou, por iniciativa própria, a sua regularização: (    )

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

Consta do contrato social: (    )

Ato autorizativo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Localizado na área da E/\_\_\_\_ª CRE, em:

(    ) Área urbanizada                      (    ) Área de posse

(    ) Área de favela                      (    ) Outros: \_\_\_\_\_

**02 - SOCIEDADE E REGISTRO DA INSTITUIÇÃO:**

Nome da Mantenedora: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Sócios atuais:

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) R.L.  
Identidade: \_\_\_\_\_ expedido p/: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

- Ato Constitutivo: ( ) Contrato Social ( ) Estatuto

Registrado: ( ) na JUCERJA, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
( ) no RCPJ, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

- Alteração, se houver, \_\_\_\_\_<sup>a</sup>: (indicar 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, ... )

( ) na JUCERJA, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

( ) no RCPJ, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

- Certidão Negativa do \_\_\_\_\_ Cartório de Distribuição, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**03 – IMÓVEL:**

- Escritura em nome do RL: ( )
- Registro no RGI: ( ) nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Contrato de Locação: em nome da entidade mantenedora ( )  
em nome do responsável legal ( )

Registrado: ( )

Prazo

- ( ) 3 anos
- ( ) Superior a 3 anos
- ( ) Vigência de 2 anos na data formação do processo
- ( ) Cláusula específica para funcionamento de escola

- Comodato registrado:  
em nome da entidade mantenedora ( ) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
em nome do responsável legal ( ) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Cessão registrada: ( ) Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**04 – PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNIONAMENTO:**

- |                                  |               |             |              |
|----------------------------------|---------------|-------------|--------------|
| ( ) Zero até 11 meses            | Berçário I    | ( ) Parcial | ( ) Integral |
| ( ) 1 ano até 1 ano e 11 meses   | Berçário II   | ( ) Parcial | ( ) Integral |
| ( ) 2 anos até 2 anos e 11 meses | Maternal I    | ( ) Parcial | ( ) Integral |
| ( ) 3 anos até 3 anos e 11 meses | Maternal II   | ( ) Parcial | ( ) Integral |
| ( ) 4 anos até 4 anos e 11 meses | Pré-Escola I  | ( ) Parcial | ( ) Integral |
| ( ) 5 anos até 5 anos e 11 meses | Pré-Escola II | ( ) Parcial | ( ) Integral |

**05 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Parcial:  $\left\{ \begin{array}{l} 1^\circ \text{ turno: } \_\_\_\_ \text{ h às } \_\_\_\_ \text{ h} \\ 2^\circ \text{ turno: } \_\_\_\_ \text{ h às } \_\_\_\_ \text{ h} \end{array} \right.$  Integral: \_\_\_\_ h às \_\_\_\_ h

**06 - REGIMENTO ESCOLAR:**

- Registrado ( ) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**07 - PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO:**

- Assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal: ( )
- Prevê atividades a serem desenvolvidas no:  
( ) Horário parcial      ( ) Horário integral
- Especifique a organização do grupamento das crianças considerando o artigo 21 quanto à faixa etária e à relação profissional/criança:

---

---

---

- Especifique a forma de registro de avaliação dos alunos prevista no Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar:

---

---

---

No horário integral:

- Prevê atividades com professores/responsáveis especializados: ( )

Quais? \_\_\_\_\_

---

- O espaço físico, as instalações e equipamentos descritos são compatíveis com as atividades propostas: ( )

Obs.: \_\_\_\_\_

---

São oferecidas atividades e grupamentos diferentes daqueles propostos às turmas regulares: ( )

**08 - INSTITUIÇÃO COM ENSINO BILÍNGUE:**

- Língua suplementar oferecida: \_\_\_\_\_

Existe acordo cultural entre o Brasil e o país correspondente da língua suplementar ( )

- Formação do Coordenador do segundo idioma: \_\_\_\_\_

Acadêmica/Profissional

- ( ) Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia
- ( ) Nível de Pós-Graduação em Educação, com o mínimo de 360h

Acadêmica/Específica

- ( ) Proficiência no idioma específico
- ( ) Habilitação no idioma específico
- Formação dos docentes da língua complementar
  - ( ) Habilitação do idioma
  - ( ) Proficiência no idioma

#### 09 - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- Especificidades: \_\_\_\_\_

- ( ) Inclusão ( ) Atendimento específico ( ) Sala de Recursos

- Equipe Técnica:

- ( ) Psicólogo ( ) Fisioterapeuta ( ) Assistente Social

- ( ) Fonoaudiólogo ( ) Terapeuta Ocupacional ( ) Médico

- Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar prevêm atendimento às necessidades educacionais especiais, nos seguintes aspectos:

- ( ) nas atividades ( ) nos recursos ( ) nos espaços

Obs.:

---

---

---

#### 10 - PRÉDIO ESCOLAR:

- Acesso fácil: \_\_\_\_\_( )
- Acesso seguro: \_\_\_\_\_( )
- Documentos SMDEIS: \_\_\_\_\_( )

- Documento de comprovação de funcionamento de escola no local: ( )
- Laudo emitido por engenheiro – CREA: \_\_\_\_\_( )
- Nº de pavimentos: \_\_\_\_\_( )
- Espaço para recepção: \_\_\_\_\_( )
- Espaço para professores/serviços administrativos, pedagógicos e de apoio: \_\_\_\_\_ ( )
- Número de salas: \_\_\_\_\_( )
- Boas condições de iluminação e ventilação: \_\_\_\_\_( )  
Obs.: \_\_\_\_\_
- Ocupação máxima de 80% da área de cada sala: \_\_\_\_\_ ( )  
Obs.: \_\_\_\_\_
- Mobiliário compatível com a faixa etária: \_\_\_\_\_ ( )
- Cozinha: \_\_\_\_\_( )  
Em condições de segurança e higiene: \_\_\_\_\_( )
- Local para alimentação:  
Na própria sala: \_\_\_\_\_( )  
Em refeitório: \_\_\_\_\_( )
- Água filtrada ou mineral de fácil acesso: \_\_\_\_\_( )
- Instalações sanitárias: \_\_\_\_\_( )  
De uso exclusivo: \_\_\_\_\_  
Adequadas à faixa etária: \_\_\_\_\_  
Em número suficiente: \_\_\_\_\_
- Berçário (berço ou colchonetes individuais até um ano): \_\_\_\_\_( )  
Higienização (balcão e pia): \_\_\_\_\_( )  
Água filtrada ou mineral: \_\_\_\_\_( )  
Local para amamentação: \_\_\_\_\_( )
- Área livre para banho de sol: \_\_\_\_\_( )
- Área coberta para atividades externas: \_\_\_\_\_( )
- Quadra: \_\_\_\_\_( )
- Piscina: \_\_\_\_\_( )  
Documento do Grupo Marítimo de Salvamento: \_\_\_\_\_( )
- Aparelhos fixos de recreação: \_\_\_\_\_( )

**11 - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:**

Diretor: \_\_\_\_\_ ( )RL

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_ ( )RL

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Profissional Especializado em Educação Especial: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Coordenador da língua suplementar: \_\_\_\_\_ ( )RL

Habilitação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**12 - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULAS:**

( ) Parcial por turno

( ) Integral



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ da E/\_\_\_\_ CRE, publicada no D.O. Rio nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
composta pelos servidores:

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, e  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_.

Encaminho o administrativo, em conformidade com o § 7º do artigo 45.

( ) Educação Infantil

( ) Creche a partir de _____ ano(s)
( ) Pré-Escola
( ) Exclusiva de Educação Especial

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, e  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_.

Chefia responsável pela equipe da Regularização Escolar